



Prefeitura Municipal de  
Fernandes Pinheiro  
Gestão: 2017/2020

### PROJETO DE LEI Nº 023/2019

**SÚMULA:** Altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

**Artigo 1º** - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2020, das Ações em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2019.

  
**Cleonice Aparecida Kufener Schuck**  
Prefeita Municipal



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 023/2019

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores:*

O presente Projeto tem a finalidade de organizar e ajustar as ações do Plano Plurianual Lei n.º 650/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 704/2019, conforme previsão da LOA - Lei Orçamentária Anual 2020.


As alterações são de extremas necessidades para que haja uma compatibilização entre as leis acima citadas e com isso o Município de Fernandes Pinheiro realizará suas atividades de acordo com o Planejamento para o exercício de 2020.

As modificações foram realizadas nas ações e nos valores em diversas Secretarias Municipais. Nas ações, houve o acréscimo da concessão de subvenção social ao SASEFEP de Fernandes Pinheiro e excluídas aquelas das Secretarias que foram extintas. Já nos valores, houve aumento em algumas ações e diminuição em outras, de acordo com o que está sendo planejado para o exercício de 2020, sem aumentar o valor do orçamento municipal.

Salientamos também que houve a extinção de algumas Secretarias Municipais, como Secretarias de Finanças, Geral e de Indústria e Comércio e criação de outras como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Segue anexos, os relatórios das ações elaboradas em 2017 e relatórios das ações modificadas para 2020 e ainda uma planilha que contempla o resumo daquelas ações que sofreram modificações.

**Gabinete da Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2019.**

  
Cleonice Aparecida Kufener Schuck  
Prefeita Municipal